

PORTARIA Nº. 431/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º. 444067/2015, com escala de Plantão da Defensoria Pública de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, no período de 26 de agosto de 2015 a 07 de outubro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

SINOP/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 26/08 a 02/09/2015	Drª Lidiany Thabda de Oliveira Marques	Wemerson Ferreira Augusto
De 02/09 a 09/09/2015	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Rafael Mattana Testa
De 09/09 a 16/09/2015	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 16/09 a 23/09/2015	Drª. Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha
De 23/09 a 30/09/2015	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rosa
De 30/09 a 07/10/2015	Drª. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Izabete Betti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/2015.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral